Sind-UTE/MG
informa@
sindute@sindutemg.org.br
(31) 3481-2020
SindUTE Minas Gerais
Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais
FILIADO À CNTE E À CUT
N.º 156
10/04/2017
www.sindutemg.org.br
Boletim do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais

Trabalhadores/as em educação suspendem temporariamente a greve a partir de 17/04, permanecem em estado de greve e na construção da greve geral

06/04/17 - Trabalhadores/as participam do comando estadual de greve

06/04/17 - Trabalhadores/as votaram na Assembleia Estadual na ALMG

A decisão dos/as trabalhadores/as em educação de Minas Gerais, reunidos em assembleia estadual, no último dia 06/04, em Belo Horizonte, é de que a greve será suspensa, temporariamente, a partir do dia 17 de abril, quando os profissionais da educação pública estadual voltam às suas atividades, mas, permanecerão em estado de greve.

Essa foi uma decisão construída à base de muito debate e com diversas defesas feitas ao longo da assembleia estadual. Foram 22 avaliações durante a assembleia estadual de trabalhadores/as de várias regiões do estado. Quem quis se inscreveu para avaliar.

Antecedendo a assembleia estadual no mesmo dia foi realizada reunião do Comando Estadual de greve. Cada região apresentou o seu quadro de mobilização e posicionamento da assembleia local. De 75 relatos de assembleias locais, 12 apontaram pela continuidade da greve, 46 apontaram pela suspensão temporária, 06 subsedes não realizaram atividades locais, em outras 06 assembleias, a categoria estava dividida e, em 05, não houve posicionamento aguardando a decisão da assembleia estadual.

A categoria entendeu que, desde o dia 15 de março, quando iniciaram a greve nacional da educação, por tempo indeterminado, numa convocação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais, o movimento veio num crescente e unindo os/as educadores/as num movimento forte contra a reforma da previdência e pelo cumprimento dos acordos assinados pelo governo do Estado.

A greve construída até aqui foi de rua, com com intensa participação dos municípios em todas as regiões do Estado e unindo tanto a nossa base estadual quanto dezenas de redes municipais, que mesmo não sendo filiadas ao Sind-UTE/MG aderiram à luta e ao calendário estadual. É preciso respeitar a força deste movimento, entendendo que a desarticulação da agenda do governo federal em torno da reforma da previdência se deu em virtude desta mobilização. A retirada da pauta de votação da reforma da previdência não se deu por acaso. Mas pelo processo de pressão, mobilização que envolveu a sociedade. As dezenas de moções contra a reforma da previdência aprovadas nas Câmaras Municipais mineiras e audiências públicas realizadas demonstram forte atuação da categoria nos municípios mineiros.

Ousamos fazer uma grande greve e Minas foi exemplo de unidade e resistência para todo o País. Precisamos também de força e unidade para combatermos a reforma trabalhista. O dia 28 de abril, quando será construída uma greve geral, que está sendo convocada por todas as centrais sin-

dicais será um momento importantíssimo para barrarmos as reformas em nosso país.

Em relação às negociações com o governo do Estado, o Sind-UTE/MG também avaliou com a categoria todos os itens pautados e divulgou, por meio de um Informa, o documento assinado e entregue ao Sindicato no último dia 05 de abril.

Na avaliação do Sindicato, há divergências nos números em relação à publicação de promoções, uma vez que, vários servidores efetivos terão direito a até 3 promoções até 2018. A Secretaria de Estado da Educação ficou de verificar essa questão para dar continuidade às negociações.

Não aceitamos parcelamento

06/04/17 - Trabalhadores/as participam do Conselho Geral

Tanto no Comando Estadual de Greve do Sind-UTE/MG quando em Assembleia Estadual, os/as trabalhadores/as em educação avaliaram que a proposta do governo do Estado de parcelar um direito que deveria ser pago de imediato não atende. Em face disso, a proposta de parcelamento, em até 12 vezes, a partir de janeiro de 2018, os retroativos dos reajustes e da carreira, não foi aceita. Os demais pontos apresentados foram aceitos. A categoria quer uma nova proposta do governo.

06/04/17 - Trabalhadores/as durante assembleia estadual no Pátio da ALMG

CONGRESSO CUT MINAS

A presidenta da CUT/MG, Beatriz Cerqueira, fez um aparte durante a assembleia estadual para fazer a resposta a uma questão de ordem formulada no plenário da ALMG, quando o deputado Sargento Rodrigues questionou sobre o custeio do Congresso Extraordinário da CUT, nos dias 31 de março e 1º de abril, no Hall das Bandeiras e no Pátio da ALMG, insinuando que a Assembleia Legislativa tivesse ajudado a custeá-lo. "Esse é um espaço em que a classe trabalhadora sempre se reúne e se organiza. Os deputados deveriam estar mais preocupados em não receber verbas indenizatórias tais como auxílio-moradia, desnecessárias considerando invalidados salários que já recebem; deveriam se preocupar em aprovar com a agilidade as pautas da educação, a Lei complementar 138 que demorou para ser aprovada fazendo com que os trabalhadores adoecidos da lei 100 ficassem sem salários. Ou seja, o deputado tem muito mais a se preocupar com certeza. Não precisa ficar preocupado sobre como e de forma nos organizamos. Desta parte, cuidemos nós!"

06/04/17 - Trabalhadores/as durante assembleia estadual no Pátio da ALMG

06/04/17 - Assembleia estadual no Pátio da ALMG

ACOMPANHE O PASSO A PASSO PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL CONQUISTADO PELA CATEGORIA

1º PASSO

13,06% de reajuste em forma de abono pago a partir de junho de 2015. **Foi integralmente cumprido.**

2º PASSO

Reajuste de 11,36% no vencimento básico e a ser pago a partir de janeiro de 2016. Os abonos também são reajustados com o mesmo percentual. O governo de Minas começou a pagar a partir de abril/16 com a aprovação das novas tabelas salariais através da lei estadual 22.062/16. **O governo do estado está devendo o reajuste à categoria dos meses de janeiro, fevereiro e março.**

3º PASSO

Reajuste de 8,21% pago em forma de abono, a partir agosto de 2016. **Foi integralmente cumprido.**

4º PASSO

Reajuste anual anunciado pelo MEC em 7,64% em todas as carreiras e abonos a partir de janeiro de 2017. Governo do Estado assumiu compromisso de enviar o projeto de lei na primeira semana de junho com o pagamento no mês seguinte à aprovação. **Está pendente o pagamento do retroativo.**

5º PASSO

Pagamento do Adicional de desempenho da educação básica (Adveb), para os servidores/as efetivos/as, calculado a partir do vencimento básico de cada servidor/a, no percentual de 5%, para quem completou 5 anos de efetivo exercício a partir de 2012. A cada 5 anos, acréscimo de 5%. **É automático, já aprovado na Lei Estadual 21.710/15. Será pago no próximo pagamento, incluindo o retroativo.**

6º PASSO

Em junho de 2017, os dois abonos serão incorporados na carreira. Isso **já está aprovado na Lei Estadual 21.710/15.**

7º PASSO

Em agosto de 2017, pagamento de 7,72% em forma de abono que **será incorporado em julho de 2018.**

8º PASSO

Reajustar o vencimento básico e abono com o percentual que será anunciado pelo Ministério da Educação, **em janeiro de 2018.**

9º Passo

Incorporação do 3º abono no vencimento básico, **em julho de 2018.**

Todos os reajustes e abonos são pagos para trabalhadores aposentados com paridade, designados e efetivos das seguintes carreiras:

- Especialista em Educação Básica
- Auxiliar de Serviços de Educação Básica
- Assistente de Educação
- Assistente Técnico de Educação Básica
- Técnico da Educação
- Analista da Educação Básica
- Analista Educacional
- Professor da Educação Básica

As tabelas de cargos comissionados de diretores de escola e secretários de escola também são reajustados pelo índice do Piso Salarial anunciado pelo MEC.

Acordo assinado pelo Governo do Estado e o Sind-UTE/MG em 2015

MINAS GERAIS

TERMO DE ACORDO RESULTANTE DAS NEGOCIAÇÕES ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, SIND-UTE MG e ADEOMG

Acordam entre si o Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SIND-UTE– MG, a Associação de Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais – ADEOMG –e o Governo do Estado de Minas Gerais, validando o resultado do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 46.738/2015, destinado a promover estudos relativos à remuneração das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, promover os avanços a seguir descritos:

POLÍTICA REMUNERATÓRIA

1. PISO DO MAGISTÉRIO

1.1. Reajuste de 31,78% na carreira do Professor de Educação Básica, a ser pago em 3 anos, ficando assegurado o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional para uma carga horária de 24 horas semanais. O reajuste será implementado em parcelas de:

a) **aumento de 13,06% para o Professor de Educação Básica, em 2015.** Esse aumento no valor de R$190,00 será pago mensalmente a partir de junho de 2015 e será incorporado à tabela de vencimento em junho de 2017.

b) **aumento de 8,21% para o Professor de Educação Básica, em 2016.** Esse aumento no valor de R$135,00 será pago mensalmente a partir de agosto de 2016 e será incorporado à tabela de vencimento em junho de 2017. Isso representa, em comparação com os valores vigentes, um aumento acumulado de 22,3% para o Professor de Educação Básica.

c) **aumento de 7,72% para o Professor de Educação Básica, em agosto de 2017.** Esse aumento no valor de R$137,48 será pago mensalmente a partir de agosto de 2017 e será incorporado à tabela de vencimento em julho de 2018. Isso significa que em agosto de 2017 o Professor de Educação Básica terá assegurado o Piso Salarial Profissional Nacional para uma carga horária de 24 horas semanais.

1.2. Garantia de atualização do piso salarial estadual nos mesmos índices de correção do Piso Salarial Profissional Nacional do magistério em janeiro de 2016, 2017 e 2018 aplicado na carreira e parcelas previstas no item 1.1, para o Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional na função de Inspetor Escolar, a serem concedidos na forma definida em lei.

1

MINAS GERAIS

Ano de ingresso	Promoção após estágio probatório na regra vigente	Promoção após estágio probatório com a nova proposta
2008	2016	Set/2015
2009	2017	Set/2015
Jan/2010 a Set/2010	2018	Set/2015
2010, a partir de outubro	2018	2015, a partir de outubro
2011	2019	2016
2012	2020	2017
2013	2021	2018
2014	2022	2019
2015	2023	2020

6.4. Não será exigida a certificação para a promoção ao nível III da carreira de Professor de Educação Básica, enquanto o processo para a obtenção do referido título não for regulamentado e implementado pela SEE.

7 Extinção dos níveis T1 e T2 da carreira de Professor, com o posicionamento no nível de Licenciatura Plena, promovendo a implantação de uma estrutura mais coerente com a atual regra de ingresso na carreira, em junho/15.
Os servidores atualmente posicionados nos níveis T1 e T2 serão inicialmente reposicionados no nível I, no grau cujo valor seja imediatamente superior ao do posicionamento atual.
Para aqueles que implementarem os requisitos para promoção, o posicionamento no nível I será revisto em setembro de 2015, mediante concessão de graus no mesmo nível, com o objetivo de garantir que a reestruturação da carreira não implique posicionamento inferior ao que fariam jus caso a promoção fosse aplicada na estrutura vigente, o que fará com o que os servidores posicionados no nível T2 permaneçam no mesmo grau atual.

8 Manutenção da variação entre graus e níveis, conforme a estrutura vigente (2,5% entre graus e 10% entre níveis no caso do Professor de Educação Básica).

AVANÇOS NA GESTÃO

9. Garantia de acesso à alimentação escolar para todos os trabalhadores nas escolas, por meio de complementação financeira-orçamentária. Tendo em vista o caráter indenizatório do fornecimento da alimentação aos servidores, é necessário o envio de projeto de lei para assegurar os recursos necessários para que os trabalhadores da escola tenham acesso à merenda.

10. Nomeação de 15.000 servidores aprovados em concurso até dezembro de 2015. Cumprindo a segunda etapa do cronograma implementado, foram publicadas, até abril, 3.000 nomeações de professores da rede estadual.

4

MINAS GERAIS

2. REAJUSTE PARA APOSENTADOS

Os servidores aposentados nas carreiras da Educação Básica terão os mesmos aumentos de 13,06%, 8,21% e 7,72% previstos para os servidores em atividade, a partir das mesmas datas especificadas nos itens 1.1 e 1.2. Isso resultará no mesmo percentual de reajuste acumulado para o Professor, correspondente a 31,78%, além dos reajustes anuais do Piso Salarial Profissional Nacional.

3. GARANTIAS DE REAJUSTES PARA AS DEMAIS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Extensão às demais carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica (Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Assistente de Educação, Analista de Educação BásicaAssistente Técnico Educacional, Assistente Técnico de Educação Básica e Analista Educacional) dos acréscimos remuneratórios a serem concedidos na forma dos itens 1.1 e 1.2 da presente proposta, na mesma proporção percentual dos abonos previstos para o Professor no período de 2015 a 2018, considerando a carreira e as cargas horárias semanais de trabalho.
Isso significa um reajuste imediato de 13,06% para as demais carreiras da Educação Básica e um aumento acumulado de 31,78%, que será implementado por meio de abonos mensais, incorporáveis nas mesmas datas previstas para a carreira de Professor, além dos reajustes anuais do Piso Salarial Profissional Nacional.

4. NOVO MODELO DE REMUNERAÇÃO

4.1. Extinção do regime de subsídio e implantação do vencimento inicial, acumulável com vantagens a serem especificadas em lei.

4.2. Criação do Adicional de Desempenho da Educação Básica (ADEEB): 5% a cada 5 anos completos de efetivo exercício na carreira, contados a partir de janeiro de 2012, conforme regulamentação.

5. BENEFÍCIOS PARA DIRETORES DE ESCOLA

5.1. **Reajuste de 10,25% para o Diretor de Escola** na tabela remuneratória.

5.1.1. **Aumento de 30% para 50%** da parcela da remuneração do cargo de Diretor de Escola que pode ser percebida cumulativamente com a remuneração do(s) cargo(s) efetivo(s), tal como ocorre com os demais cargos comissionados do Estado.

5.1.2. Servidor que ocupa um cargo efetivo com carga horária semanal de 24 horas terá a opção de receber o dobro da remuneração desse cargo, acrescido da parcela de 50% da remuneração do cargo de Diretor de Escola.

5.1.3. Alteração da legislação para permitir que os aposentados apostilados no cargo de Diretor de Escola possam optar por receber integralmente a remuneração do cargo de Diretor de Escola ou a remuneração do(s) cargo(s) efetivo(s) acrescida da parcela de 50% do cargo de Diretor, conforme a alternativa que for mais vantajosa.

2

MINAS GERAIS

REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA

6. Promoções:

6.1. Antecipação para setembro de 2015 das promoções que, pelas regras atuais, ocorreriam somente a partir de janeiro de 2016.
Para garantir que as promoções sejam incluídas na folha de pagamento de setembro, será observado o seguinte cronograma:

- **Maio e junho de 2015:** prazo para atualização dos dados funcionais dos servidores nas SREs. Os servidores que ainda não comprovaram a escolaridade necessária para obter a promoção deverão apresentar a respectiva documentação.

- **Julho e agosto de 2015:** prazo para processamento das promoções pela Secretaria de Estado de Educação.

- **Setembro de 2015:** publicação e taxação das promoções para os servidores que tenham preenchidos os requisitos.

OBSERVAÇÃO:
Fica assegurada a promoção para os servidores inativos e para aqueles que estão em afastamento preliminar à aposentadoria, mas cumpriram os requisitos para mudança de nível quando estavam em atividade.

6.2. Redução do tempo necessário para a promoção subsequente à concedida no item 6 em um ano.

Ano da promoção não concedida ("congelada")	1ª promoção na regra vigente	1ª promoção com a nova proposta	2ª promoção na regra vigente	Próxima promoção com a nova proposta a partir de jan de
2012	Jan/2016	Set/ 2015	2017	2016
2013	Jan/2016	Set/2015	2018	2017
2014	Jan/2016	Set/2015	2019	2018
2015	Jan/2016	Set/2015	2020	dez/2018

6.3. Considerar o período do estágio probatório para a primeira promoção na carreira.
Essa medida será implementada a partir de setembro de 2015, beneficiando os servidores que ingressaram a partir de 2008.

3

MINAS GERAIS

Continuidade de nomeações de servidores nos anos subsequentes, à razão de 15 mil servidores/ano, para fortalecimento da carreira com aumento do quadro efetivo.

11. Fim do passivo de aposentadoria ainda nesse Governo.

Passivo de aposentadoria em 2015: aproximadamente 26 mil processos

11.1 A média de publicações mensais passará a ser, no mínimo, 1.200 ainda em 2015. Essa média será elevada nos anos subsequentes, face a uma série de medidas de melhorias no processo adotadas, para que ao final de 2018 todo o estoque de processos seja concluído e publicado.

11.2 Reuniões periódicas com o sindicato para acompanhamento dos ações e do andamento das publicações.

12. Anistia dos períodos de greve de 2011 a 2014
Fica garantido que o período de paralisação entre 2011 e 2014 por motivo de greve não acarretará qualquer conceitos negativos na avaliação de desempenho do servidor; não será computado para o percentual de infrequência que ocasiona exoneração do servidor em estágio probatório; não representará dispensa de servidores designados e (ex) efetivados; não configurará abandono de cargo/inassiduidade, desidia ou infração disciplinar/funcional do servidor, nem instauração de processo administrativo; não representará a perda do direito às férias-prêmio; não acarretará prejuízo para fins de contagem de tempo de serviço para aposentadoria, designação e distribuição de turmas e para a aquisição de férias regulamentares e não ensejará a aplicação de qualquer tipo de penalidade. Proceder à revisão dos processos administrativos já aplicados e os que estão em andamento em decorrência dos movimentos de grave.

13. Lei complementar nº 100/2007

13.1 Compromisso de que todos os servidores "ex-ajustamento funcional", hoje em licença de saúde, sejam convocados a partir de junho/2015 para reavaliação, com vistas à aposentadoria.

13.2 Grupo de trabalho com Governo do Estado, INSS e Ministério da Previdência, instituído para análise e operacionalização dos direitos previdenciários e assistenciais

14. Eleições para direção de escolas

14.1. Realização de novo processo de certificação ocupacional e eleições para direção de escola até dezembro de 2015

14.2. Edital elaborado em conjunto com o Sind-UTE e ADEOMG

5

MINAS GERAIS

15. Melhoria na gestão do IPSEMG
Apresentação do Plano Estratégico do IPSEMG no prazo de 90 dias no Conselho de Beneficiários.

16. Fica garantida a definição de agenda para a discussão de temas relativos à educação básica que não foram contemplados na presente proposta, dentre os quais, o comporto do quadro de escola, até setembro/2015.

17. Todas as propostas serão enviadas para a Assembleia Legislativa após a validação por parte das entidades participantes do Grupo de Trabalho.

18. Discussão das carreiras dos servidores das SRE'S e Órgão Central da SEE.

19. Levando-se em conta as perdas históricas dos trabalhadores da educação, oriundas da revogação dos direitos e vantagens das leis estaduais 18.975/10 e 19.837/11, o Governo se compromete a continuar o diálogo para construção de novos mecanismos para valorização das carreiras.

Desta forma, assinam o presente Termo de Acordo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2015.

Fernando Damata Pimentel
Governador do Estado de Minas Gerais

Beatriz da Silva Cerqueira
Coordenadora do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – SIND-UTE-MG

Ana Maria Belo
Presidente da Associação de Diretores das Escolas Oficiais de Minas Gerais - ADEOMG

6

Documento apresentado pelo Governo do Estado ao Sind-UTE/MG, após a deflagração greve da categoria e debatido na Assembleia Estadual realizada no dia 06/04.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES SINDICAIS

EXTRATO DE NEGOCIAÇÃO – GOVERNO DE MG – SIND-UTE-MG

DATA – 03/04/2017

1-O Governo de Minas Gerais se posicionou contra a Reforma da Previdência proposta pelo Governo Federal. A visão do Governo de Minas Gerais é que os servidores públicos não são a causa de problemas estruturais das finanças públicas, mas parceiros na busca contínua de melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

2-O Governo Temer sancionou o Projeto de Lei que amplia de maneira geral a o trabalho terceirizado no Brasil, causando enorme precarização nas relações de trabalho. O Governo de Minas Gerais reafirma a posição de não adotar esse modelo no Estado. No dia 11/04/2017, o Governo vai promover um amplo debate com todos os sindicatos do Executivo, com a presença da Procuradora Chefe do Ministério Público do Trabalho em MG, Dra. Adriana Augusta de Moura Souza, para discutir a Terceirização do trabalho no âmbito do serviço público estadual.

3-Envio de Projeto de Lei para cumprimento do Piso anual (7,64% em 2017), na primeira semana de junho de 2017, nos termos da legislação fiscal vigente, com o pagamento no mês imediato, após a aprovação na ALMG.

O Governo de MG garantiu, através da Lei 21.710, em maio de 2015, o pagamento do piso nacional da educação até 2018. Mesmo tendo entrado na Lei de Responsabilidade Fiscal no dia 30 de

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO.E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE RELAÇÕES SINDICAIS

setembro de 2015, e com toda a dificuldade financeira para pagar a folha dos

servidores em dia, o Governo não tem medido esforços para cumprir o acordo assinado com o SIND-UTE.

O Estado de Minas decretou estado de calamidade financeira. Apesar disso, os salários, bem como o 13º salário de todos os servidores do Estado de Minas Gerais, estão em dia, diferente de outros Estados da Federação.

4- Adicional de Valorização da Educação Básica (ADVEB): pagamento na folha de abril de 2017, com o retroativo (janeiro a abril).

5- Realização de concurso público no segundo semestre de 2017. A SEE está fazendo um levantamento das vagas existentes para fins de nomeação, incluídas as que surgiram em decorrência da inconstitucionalidade da Lei 100. O novo Concurso, com edital lançado em 2017, tem nomeações previstas para 2018.

6- Manutenção das nomeações pactuadas com o SIND-UTE, totalizando 23 mil nomeações em 2017, em 9 lotes. O primeiro saiu dia 28 de janeiro, o segundo em 15 de março e próximo está agendado para 15 de abril. Na medida da necessidade, o Governo vai prorrogar o prazo de validade dos editais de 2014.

Em 2015 e 2016 foram nomeados um total de 37.051 concursados dos editais de 2011 e 2014. Em 2017 já foram nomeados 4 mil concursados, sendo 2.500 do edital 01/2011(em 28/01) e 1500 do edital 04/2014 (em 15/03). Desse total, 80,6% foram professores.

7- Pagamento do saldo retroativo do piso de 2016 e 2017 e eventuais atrasos de promoções e progressões na carreira durante o ano de 2018, em 12 parcelas, a partir de janeiro de 2018.

8- Carreira:

8.1. Foram publicadas 32.103 promoções, dessas 921 não foram pagas. O Governo estuda pagar nos próximos meses

8.2. Foram publicadas 50.882 progressões e 2.378 estão pendentes de publicação.

9- Retomada das discussões do Grupo de Trabalho, que estudou as carreiras dos administrativos das SREs e do Órgão Central, juntamente com a pauta de reivindicações da categoria.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2017

Helvécio Miranda Magalhães Junior
Secretário de Estado Planejamento e Gestão

Odair José da Cunha
Secretário de Estado de Governo

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

Carlos Alberto de Menezes Calazans
Assessor Chefe de Relações Sindicais

Calendário aprovado

No período da tarde, reunidos em assembleia estadual, no Pátio da ALMG, mais de 10 mil trabalhadores/as votaram e aprovaram o seguinte calendário:

07/04	Organização de assembleias locais e manutenção do Comando de Greve.
10/04	Atividades de caça aos deputados federais que estão a favor da reforma da previdência.
11/04	Preparação da greve geral do dia 28/04 nos municípios. Reuniões com os sindicatos, movimentos, universidade para construção da greve geral. Diálogo com as redes municipais em greve.
12/04	Manifestação contra as reformas da previdência e trabalhista nos municípios. Nesta data, será apresentado o relatório da reforma trabalhista na Comissão da Câmara dos Deputados.
17/04	Retorno temporário às atividades, com manutenção do estado de greve. Início dos debates com pais, alunos e a comunidade escolar sobre as Reformas da Previdência e Trabalhista e a Terceirização.
21/04	Dia estadual de protesto em Ouro Preto, com ato contra a Reforma da Previdência, a Reforma Trabalhista e a Terceirização. Vamos cobrar do governo do Estado o pagamento do retroativo.
28/04	**GREVE GERAL.**

Outros encaminhamentos

Nota de apoio e solidariedade aos profissionais da educação do Distrito Federal e de Goiás que continuam em greve.

Produção de novos matérias sobre a Reforma da Previdência e a Reforma Trabalhista, divulgando os nomes dos deputados federais que votaram contra os/as trabalhadores/as aprovando a terceirização irrestrita.

Retomar as agendas de negociação do IPSEMG e das perícias médicas.

Agradecimento

Os profissionais da educação receberam apoio durante a assembleia estadual de outras categorias, sindicatos e movimentos sociais e estudantis, entre eles, Sindifisco/MG, SindRede e Ames/BH, direção executiva da CUT Minas.

Expediente: Sind-UTE/MG
Rua Ipiranga, nº 80 - Floresta - BH - MG
Fone: (31) 3481-2020 - Fax: (31) 3481-2449
Fotos: Lidyane Ponciano - Sind-UTE/MG - Diagramação Studium Eficaz